



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°05/2008

**Dispõe sobre pedido de
licença para trabalhar em
campanha política.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL, expressão legítima de democracia representativa, aprovou e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre o pedido de licença do vereador Sebastião Aparecido Lambert para trabalhar em campanha política, como candidato a prefeito de Congonhal-MG, para a eleição de 05 de outubro de 2008 no período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL, Estado de Minas Gerais, 05 de agosto de 2008.



Maria de Lourdes Carvalho
Presidente da Câmara

